



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA DATA 21.11.95 HORA 19 h

ORDEM DA SESSÃO

1. Abertura
2. Chamada
3. Leitura Texto Bíblico (Jocelir) ✓
4. Leitura da Ata da Sessão Anterior ✓
5. Correspondência Recebida ✓
6. Correspondência Expedida ✓
7. Oradores ✓
8. Apreciação dos Projetos de Lei, Proposições, Requerimentos... ✓
9. Assuntos Gerais
10. Encerramento.

ORDEM DO DIA:

1. Apreciação de três Projetos de Lei que autorizam o Executivo Municipal a receber área de terras em forma de doação; ✓
2. Apreciação do Projeto que prorroga prazo do artigo 1º da Lei 1806/95 ✓
3. Projeto que autoriza o Poder Público Municipal a devolver ao cidadão autuado a receita proveniente das multas pela não observância da norma que obriga o uso do cinto de segurança e dá outras providências. ✓

Salvador do Sul, 21 de novembro de 1995

Vereador Danilo I. Prigol